

ÍNDICE:

I. CÓDIGO ÚNICO DO RELATÓRIO;	2
II. INFORMAÇÕES SOBRE O DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU EMERGÊNCIA;	2
III. DESCRIÇÃO DETALHADA DO EVENTO, INCLUINDO MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DA REGIÃO AFETADA;	4
IV. DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DANIFICADOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA.....	6
V. RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA COM AS AÇÕES DA DISTRIBUIDORA PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA, INCLUINDO O CONTINGENTE DE TÉCNICOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS;	6
VI. TEMPO MÉDIO DE PREPARAÇÃO, DE DESLOCAMENTO E DE EXECUÇÃO DAS EQUIPES;.....	6
VII. NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATINGIDAS;	6
VIII. MUNICÍPIO(S) ATINGIDO(S).....	6
IX. SUBESTAÇÃO(ÕES) ATINGIDA(S);	6
X. QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO;	6
XI. DATA E HORA DO INÍCIO DA PRIMEIRA INTERRUPÇÃO;.....	6
XII. DATA E HORA DO TÉRMINO DA ÚLTIMA INTERRUPÇÃO;.....	6
XIII. MÉDIA DA DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES;.....	6
XIV. DURAÇÃO DA INTERRUPÇÃO MAIS LONGA;.....	7
XV. SOMA DO CHI DAS INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO;	7
XVI. REGISTROS DIVERSOS QUE EVIDENCIEM A CLASSIFICAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES NO INCISO III DO ITEM 5.6.2.2, PERMITINDO IDENTIFICAR A CAUSA, A ABRANGÊNCIA E OS DANOS CAUSADOS PELO EVENTO À REDE E ÀS ÁREAS ATINGIDAS, COMO IMAGENS FOTOGRÁFICAS, BOLETINS METEOROLÓGICOS E MATÉRIAS JORNALÍSTICAS.....	8

i. Código único do relatório;

01092024_Castilho

ii. Informações sobre o Decreto de Calamidade Pública ou Emergência;



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECRETO Nº 68.805, DE 24 DE AGOSTO DE 2024

Declara situação de emergência nas áreas que especifica, em razão de incêndios florestais no território estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, que relatou a ocorrência de incêndios florestais de grande magnitude em regiões do Estado de São Paulo, entre os dias 2 e 24 de agosto, os quais resultaram em graves danos humanos, materiais e ambientais, além de significativos prejuízos econômicos e sociais, conforme o item 1.4.1.3.2 da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE),

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada, por 180 (cento e oitenta) dias, situação de emergência nas áreas dos Municípios relacionados no Anexo que integra este decreto, em conformidade com as disposições da Lei federal nº 12.608, 10 de abril de 2012, e do Decreto nº 64.562, de 14 de novembro de 2019.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, observados os respectivos campos funcionais, prestarão apoio à população nas áreas afetadas, em prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Ofício nº 292/2024

Castilho/SP, 01 de outubro de 2024.

**Ao Ilustríssimo Senhor
Tarcísio Freitas
Governador do Estado de São Paulo/SP**

Referente: Encaminha Decreto Municipal – Situação de Emergência

Com nossos cordiais cumprimentos e considerando a e os incêndios que vêm assolando nosso Município, promulguei o Decreto Municipal nº 7.506, de 26 de setembro de 2024, declarando Estado de Emergência no Município de Castilho/SP.

Dessa forma, solicito a inclusão do Município no rol de cidades estabelecido no Decreto Estadual nº 68.805, de 24 de agosto de 2024.

Tendo certeza do comprometimento de sua gestão com a população paulista e certos do atendimento ao solicitado, nos colocamos a inteira disposição para informações complementares, renovamos nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Castilho/SP

iii. Descrição detalhada do evento, incluindo mapa geelétrico e diagrama unifilar da região afetada;

A região Sudeste e Centro-Oeste do País foi afetada por um alto índice de focos de incêndios e queimadas de grandes proporções durante o ano de 2024 a partir do mês de maio.

A Neoenergia Elektro foi muito impactada pelos efeitos das queimadas que afetaram a sua área de concessão notadamente nas regiões centrais, norte e noroeste do Estado de São e região Sul de Mato Grosso do Sul.

Essas queimadas ensejaram a emissão de Decretos de Situação de Emergência pelo Estados do Mato Grosso do Sul (53/2024), bem como pelo Estado de São Paulo (68.805/2024).

Nos meses de Agosto e Setembro de 2024, a região de Castilho, localizada no noroeste paulista, vivenciou uma situação crítica em relação às ocorrências de queimadas que foram impulsionadas pelo atual período de seca, com a combinação de altas temperatura, baixa umidade do ar e ventos fortes que favorecem a propagação de fogo que traz uma série de consequências graves.

Para o Serviço de Distribuição de Energia as queimadas, além de afetar a infraestrutura, dificulta de forma intensa o deslocamento das equipes, a execução de reparos e o restabelecimento do Sistema Elétrico de forma geral, pois impede a atuação imediata nos locais afetados.

O evento severo ocorrido nesse período se enquadra no código COBRADE incêndio Florestal códigos 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2.

Maiores detalhes sobre a impossibilidade de atuação imediata em cada ocorrência onde se caracterizou Interrupção em Emergência estão inseridos abaixo.

Ocorrência 2024-1063491

Desligamento do equipamento Religador CST00693 devido queimada de grandes proporções ao longo da abrangência do mesmo.

A atuação imediata das equipes de restabelecimento foi impedida devido a diversos fatores, tais como, (i) intensidade das chamas e fumaça, (ii) tempo no qual a queimada permaneceu ativa e (iii) dimensão dos reparos a serem executados (figuras 2 e 3 do item XVI).

O mapa geelétrico está na figura 4 do item XVI.

Ocorrência 2024-1033556

Desligamento da chave fusível CST00845 devido queimada de grandes proporções ao longo da abrangência da mesma.

A atuação imediata das equipes de restabelecimento foi impedida devido a diversos fatores, tais como, (i) intensidade das chamas e fumaça, (ii) tempo no qual a queimada permaneceu ativa e (iii) dimensão dos reparos a serem executados (figuras 6 e 7 do item XVI).

O mapa geoeletrico está na figura 5 do item XVI.

Ocorrência 2024-1072102

Desligamento do equipamento Religador CST00693 devido queimada de grandes proporções ao longo da abrangência do mesmo.

A atuação imediata das equipes de restabelecimento foi impedida devido a diversos fatores, tais como, (i) intensidade das chamas e fumaça, (ii) tempo no qual a queimada permaneceu ativa e (iii) dimensão dos reparos a serem executados (figuras 9 e 10 do item XVI).

O mapa geoeletrico está na figura 8 do item XVI.

Ocorrência 2024-1127674

Desligamento do equipamento Religador CST00572 devido queimada de grandes proporções ao longo da abrangência do mesmo.

A atuação imediata das equipes de restabelecimento foi impedida devido a diversos fatores, tais como, (i) intensidade das chamas e fumaça, (ii) tempo no qual a queimada permaneceu ativa e (iii) dimensão dos reparos a serem executados (figuras 12 e 13 do item XVI).

O mapa geoeletrico está na figura 11 do item XVI.

Ocorrência 2024-1127995

Desligamento da chave fusível CST00340 devido queimada de grandes proporções ao longo da abrangência da mesma.

A atuação imediata das equipes de restabelecimento foi impedida devido a diversos fatores, tais como, (i) intensidade das chamas e fumaça, (ii) tempo no qual a queimada permaneceu ativa e (iii) dimensão dos reparos a serem executados (figuras 15, 16 e 17 do item XVI).

O mapa geoeletrico está na figura 14 do item XVI.

iv. Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.

Os maiores danos causados ao sistema elétrico foram postes e cruzetas queimadas, cabos partidos, todos estes ativos são imprescindíveis para o funcionamento do sistema elétrico de distribuição, ocasionados pela queimada.

v. Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços;

No restabelecimento do sistema foi usado todo o recurso do Núcleo Operacional de Andradina, sendo este composto por equipes de campo no atendimento das ocorrências. Foi necessário aguardar o fogo apagar para efetuar os reparos e o atendimento às ocorrências.

vi. Tempo médio de preparação, de deslocamento e de execução das equipes;

Preparação: 5,66 horas;
Deslocamento: 9,56 horas;
Execução: 12,33 horas.

vii. Número de unidades consumidoras atingidas;

955

viii. Município(s) atingido(s);

Castilho, Itapura e Nova Independência

ix. Subestação(ões) atingida(s);

Castilho e Andradina

x. Quantidade de interrupções associadas ao evento;

6

xi. Data e hora do início da primeira interrupção;

18/02/2022 15h57min.

xii. Data e hora do término da última interrupção;

05/09/2024 04h51min.

xiii. Média da duração das interrupções;

12,51 horas

xiv. Duração da interrupção mais longa;

45,08 horas

xv. Soma do CHI das interrupções associadas ao evento;

11.854

xvi. Registros diversos que evidenciem a classificação das interrupções no inciso iii do item 5.6.2.2, permitindo identificar a causa, a abrangência e os danos causados pelo evento à rede e às áreas atingidas, como imagens fotográficas, boletins meteorológicos e matérias jornalísticas.

Figura 1 – Reportagem de Internet

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E ARAÇATUBA

Queimada consome vegetação nativa na Reserva do Aguapeí e mobiliza aviões para combater chamas em Castilho

Um incêndio de grandes proporções que atingiu a vegetação nativa na Reserva do Aguapeí **mobilizou aviões da Defesa Civil** em **Castilho**, no interior de São Paulo. O fogo começou na quinta-feira (12) e já dura quatro dias.

Fonte: [Queimada consome vegetação nativa na Reserva do Aguapeí e mobiliza aviões para combater chamas em Castilho | São José do Rio Preto e Araçatuba | G1](#)

Consultado em: 28/11/2024

Figura 2 – Foto da ocorrência 2024- 1063491



Figura 3 – Foto da ocorrência 2024- 1063491



Figura 4 – O mapa geoeletrico da Ocorrência 2024-1063491



Figura 5 – Mapa geoeletrico da ocorrência 2024-1033556



Figura 6 – Foto da ocorrência 2024-1033556



Figura 7 – Foto da ocorrência 2024-1033556



Figura 8 - Mapa Geométrico da ocorrência 2024- 1072102



Figura 9 – Foto da ocorrência 2024- 1072102



Figura 10 - Foto da ocorrência 2024- 1072102



Figura 11 - mapa geolétrico da ocorrência 2024- 1127674



Figura 12 – Foto da ocorrência 2024- 1127674



Figura 13 – Foto da ocorrência 2024- 1127674



Figura 14 - Mapa Geométrico está na figura abaixo da ocorrência 2024- 1127995



Figura 15 – Foto da ocorrência 2024- 1127995



Figura 16 – Foto da ocorrência 2024- 1127995



Figura 17 – Foto da ocorrência 2024- 1127995

